

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP. Nº 69/2015

São Jerônimo, 02 de abril de 2015.

Exmo. Sr.  
Vereador Márcio Rogério Pilger  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 19/2015, que trata da contratação emergencial de 01(um) monitor, para atender a Casa de Passagem.

Como é de seu conhecimento a atual administração tem como norma de conduta evitar a contratação emergencial, e o faz somente em casos excepcionais.

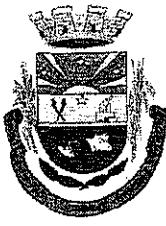
No caso em tela, não há outra saída senão a contratação emergencial de um monitor, visto que um dos contratados terá seu contrato encerrado no dia 11/04/2015. Exercerá suas funções na Casa de Passagem Nélio Steigleder, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período se persistir a necessidade ou até a nomeação oriunda de concurso público.

Sendo o que tínhamos para o momento, requeremos a apreciação e votação do presente projeto, em **Regime de Urgência**.

Recebi em: 02/04/15  
Márcio

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, **pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual prazo** se necessário, em razão de excepcional interesse público, funcionários em quantidades e funções a seguir discriminadas:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO MENSAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Monitores	01	1.006,04	40

**Parágrafo Único** - O contratado com fundamento na presente Lei, contribuirá para o regime geral da previdência social.

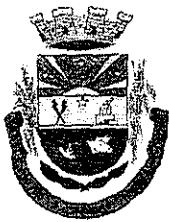
**Art. 2º.** O contrato previsto na presente Lei poderá ser rescindido a qualquer momento, por interesse público, sem que tal fato implique em indenização ao contratado.

**Art. 3º.** O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no respectivo contrato.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail: [procuradoriasi@terra.com.br](mailto:procuradoriasi@terra.com.br)

Home Page: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

**Art. 4º.** As especificações exigidas no artigo 1º, parágrafo único, serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Parágrafo Único** - O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Luiz Schreinert,  
Prefeito Municipal.

### IMPACTO FINANCEIRO

CARGO	QUANT	VENCETO	TOTAL
	1	1.006,04	1.006,04
Monitor			1.006,04

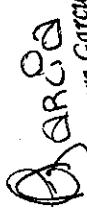
	Jan	Fev	Mar	Abr	Maior	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°
2015	0,00	0,00	0,00	637,16	1.006,04	1.006,04	1.006,04	1.006,04	1.006,04	1.006,04	1.006,04	1.006,04	754,53
2016	1.006,04	1.006,04	1.106,04	1.880,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,51

### TOTAL

Encargos -21%

2015	9440,01
2016	5249,65

3.039,68
1.690,39

  
Ana Beatriz Ferreira Garcia  
Coordenadora da Unidade de R.H.  
Matrícula: 2637



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Memorando nº 018/2015

São Jerônimo, 02 de abril de 2015.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social  
Ao: Departamento de Pessoal  
Assunto: Renovação de contrato de monitor

Solicitamos a renovação de contrato da monitora Carmem Maria Miller de Vargas, que hoje exerce suas funções na Casa de Passagem Nélio Steigleder.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "R. Niederauer".  
Rodrigo Rocha Niederauer  
Coordenador de Enfrentamento à Pobreza